

O VELHO PERNAMBUCANO.

NUMERO 6. SEGUNDA FEIRA 2 DE SETEMBRO DE 1833. GRATIS.

Este Periodico será distribuido gratis pelos assignantes do Diario de Pernambuco, e sahirá uma vez na semana.

Uma nuvem, que os ares escurece
Sobre nossas cabeças aparece.

CANÕES.

IMPRESSO EM PERNAMBUCO POR JOZE VICTORINO DE ABREU.

POR uma de 50 contra 32 sufragios depois de des sessões a Camara dos Srs. Deputados adoptou a proposta do nosso Digno Deputado Henrique de Rezende sobre o banimento do Duque de Bragança. Foi notavel o esforço, que despendereão os celebres membros da opposição, e cõ dissabor temos de instruir aos nossos leitores, que alguns dos nossos Representantes não parecem oppostos a volta do tiranno, que tão to nos opprimio. Entre os habéis advogados, que contra si no seio da Rep.ª sentação tem encontrado a Liberdade Brasileira mûito se distinguirão os celebres Montezuma, Rebouças, e May. O primeiro enramalhetando um Panegirico ao Duque de Bragança, que no seo Catão chamou Divino Mestre teve a ousadia de proferir, *que o crime unico do ex Imperador foi deixar-nos, abandonados aos Pharizeos politicos.* E' por este modo, que os mesmos Mandatarios da Nação pretendem fazer entrega da nossa cauza ao tiranno Pedro 1. O segundo, o celebre Rebouças, o antigo secretario de Sergipe pelo mûito, q' trabalhou em oppor-se ao banimento do seo Senhor quazi vai ter as mãos dos Medicos: nunca se vio tanto exclamar! Chamou a Lei atroz, sanguinaria, e tudo quanto lhe veio a misera cabeça. O Sr. May se guardou para mostrar, que ninguem podia impedir, que D. Pedro viesse ao Brazil, e querendo provar a necessidade, ou justificar a restauração, disse que ella procedia de não se ter difinido a sorte da ex-Imperatriz, como se a sorte da ex-Imperatriz não se podesse difinir sem que se restabelecesse o antigo predomínio. Este Deputado, considerando anti-nacional a revolução de 7 de Abril, julgando que as vozes de seo miseravel partido erão as da Nação Brasileira teve a desvergouha de dizer=Os ameaços da Restauração são as consequencias de se não ter submettido o dia 7 de Abril ao julgamento da Nação. Salta ao folhos o sen-

tido d'este periodo, que judiciosamente foi apelidado pelo nosso Deputado Henrique de Rezende=Caramuruismo de fabrica coberta=Pela Imprensa trabalhão com força os Restauradores, e o Velho Visconde de Cairú sob a assignatura=O Jurista=continua a tecer elogios ao seo Alfredo.—Julgamos necessario instruir aos nossos leitores a respeito da votação que houve na Camara dos Deputados, e por isso aqui inserimos os nomes dos que votarão a favor, e contra as medidas propostas na Camara respeito a restauração.

Por 50 sufragios contra 32 foi approvado o Votto separado, addicionando-se-lhe humna emenda additiva do Sr. Carneiro Leão que tende a dar-lhe maior pronunciação e força: Venceo-se tambem que humna Deputação tirada do seio da Camara levasse á Regencia permanente resposta á sua Mensagem na conformidade do vencido.=Vottarão pelo Parecer das Comissões, os Srs. Netto, Perdigão, F. França, Alve Branco, Almeida Torres, M. Amaral, Mello Mattos, Rebouças, Montezuma, Paina, Calmon, Campello, Lopes Gama, Miranda Ribeiro, Lopes Mendes, Martin, Veiga, Vallasques, Lacerda, A. Lima, Ernesto, L. Cavalcanti, S. do Rego, F. do Rego, Almeida Albuquerque, Paraizo, Deos Silva, Lodo, Castro Alves, May, Maciel, Cunha Mattos, ao todo 32.

Pelo Votto separado.

Os Srs. Oliveira Bello, Padre Ignacio, Paula Araujo, Castro Silva, F. de Castro, Alves Pontes, Torres Vasconcellos, Custodio Dias, Doutor Moura, Belizario, Evaristo, Lemos, Carneiro Leão, Mendes dos Santos, A. Vianna, Odorico, C. Ferreira, H. de Rezende, F. de Carvalho, Doutor Britto, Doutor Manoel Ignacio, Andrade Lima, Carneiro da Cunha, Loubo de Souza, Amaral, Lessa, Pinto Peixoto, Vieira Souto, Britto Guerra, Baptista Pereira, Baptista d'Oliveira, Padre Ribeiro, Padre Valerio, Correa Pacheco, Toledo, Paes de

Barros, Sá Ribas, Feijó, Paula Souza, Duarte Silva, Vasconcellos, Fernandes da Silveira, M. de Barros, A. Franco, Fernandes de Vasconcellos, Muniz Barreto, Pacheco Pimentel, Padre Fortuna, Padre Palácio, Rebello: ao todo 50.

Presidia o Snr. Marcellino de Britto, e não estavam na caza os Snrs. Limpo d'Albrey, H. Cavalcanti, Soares da Rocha, Moura e Getulio.

Foi tambem julgado por 53 vottos materia de deliberação o Projecto do Sr. Henriques de Rezende, para impedir ao duque de Bragança o ingresso no Brazil. Sendo os trez vottos que accrescerão, os dos Snrs. Cunha Mattos, Ferreira França e Ledo.

O Votto separado do Snr. Costa Ferreira terminava com o seguinte Parecer: "Responda-se que a Camara dos Deputados, firme em sustentar a Honra Brazileira, o Sistema Monarchico Constitucional, o Throno do Snr. D. Pedro Segundo e a Revolução de 7 de Abril; coadjuvará efficaamente o Governo em tudo o que for constitucional e justo, para se evitar o opprobrio de huma restauração, e que tomará em consideração as suas Propostas." O additamento do Snr. Carneiro Leão he o seguinte: "E alem disso, adoptará por si todas as medidas que he parecerem conducentes a evitar o opprobrio de huma restauração, e mesmo que o duque de Bragança volte ao Imperio sob qual quer titulo que seja." Foi o que se venceu.

JULGAMOS do nosso mais rigoroso dever apresentar ao Publico o extracto seguinte do que nos officios dos nossos Diplomatas se encontra de mais analogo ao objecto da Mensagem, que colhemos do numero 791 da Aurora Fluminense.

Em 2 de Novembro de 1832.

.... Pude saber que Agentes do duque nesta Corte, encarregados de engajar gente para reforçar o seu exercito, impõe entre outras condições a de servir esta ao duque, *por espaço de trez annos, em Portugal ou em outra qualquer parte que se lhe destinar.*

Em 7 de Novembro de 1832.

Verificou-se que huma das condições impostas aos recrutados; he servirem por trez annos, *podendo ser empregados fóra de Portugal, se antes de findo o seu tempo, aquelle reino houver sido restaurado.* Entre os recrutas, vindos de França, não se conta hum só Polaco, pela razão clara, que estes,

ás ordens de Officiaes seus, exigião não ser em cazo algum empregados fóra do reino, e que no fim se lhes desse terras para cultivar, mesmo em Portugal.

— Ha em N. como em toda a N. muitos Portuguezes, quasi todos pobres e famintos, esperando a decizão da contenda entre os dous Principes de Bragança, para se lançarem sobre o cadaver de Portugal e no partido contra o Brazil. — Os que se achão em N. formão a nata dessa emigração, e assim mesmo dividem-se em classes. A' melhor dessas, pertence N. em cuja caza reuñem-se de vez em quando os do seu credo. N'uma dessas reñiões, a 30 do mez passado, versou a conversa sobre o que elles chamão — *o nosso Brazil* — e N. disse que no Rio andava em progresso hum. *Nós abaixo assignados* para pedir a volta do ex-Imperador; que por N. se sabia haver já nesse documento numerozas assignaturas, que mais ainda se conseguirão, e que a opinião delle N. era que o Brazil seria facilmente subjugado. Este he tambem o sentir de N. N. N. e dos mais da pandilha. O segundo diz que o Brazil não socega, em quanto as Camaras não pedirem o ex-Imperador; que isso ha-de acontecer mais dia, menos dia; porèu não, antes de se decidir da sorte de Portugal. Outros porèm da mesma roda, repetindo igualmente que o Brazil perder-se-ha, se não for soccorrido pelo ex-Imperador accrescentão que, feito isto, ficaríamos ainda melhor se nos missemos de qualquer maneira a Portugal,

Em 5 de Dezembro de 1832.

Condições da colonização.

— "Precizão-se para huma companhia commercial e colonial alguns homens activos e intelligentes, na qualidade de colonos *para o Brazil, ou outra qualquer parte. Dar-se ha preferencia aos pensionistas reformados ou aos officiaes desempregados do exercito, artilharia de Marinha, ou Tropa regular, que tenham boa conducta, saibão ler e escrever, e não sejam invalidos; ou impossibilitados de trabalhar.*

Tarifa do salario, para homens incorporados — por mez

£ 2. —

Para rapazes activos

£ 1 e 10 seli.

Devem estar preparados para obrar de qualquer maneira que as circumstancias possão exigir. Fornecer-se-lhes ha mantimentos e vestuarios, sem desconto algum. Recberão 2 mezes de salario, na occasião do embarque, findo o qual, comprarão á

sua custa, camizas, meias e outros artigos para a limpeza, como escovas, navallias, &c. O seu engajamento será por tempo de 12, 18, ou 24 mezes. Findo o ultimo prazo, cazo dezejem regressar para Inglaterra receberão seis mezes do salario acima estipulado, a titulo de recompensa dos seus serviços, com a opção de ficarem no paiz. Logo que sejam alistados receberão d'ariamente hum schelling, para seu sustento até o embarque.

Em 2 de Janeiro de 1833.

Art. do N. hoje papel do Governo Inglez Batalhão de D. Maria II.... "Sabemos de boa parte que o final destino das tropas estrangeiras he a reconquista do Brazil.

(Do officio.)

....No Porto, individuos dos mais chegados ao Paço, blazonão publicamente das recompensas que hão-de receber no Brazil por seus actuaes serviços.

Em 6 de Janeiro.

Hypothese ouvida por hum dos nossos diplomatas na Europa, no tempo da missão de Stratford a Madrid.

"A Inglaterra e a França de accordo com a Hespanha, empregarão os seus esforços para que o I. D. Miguel deixe Portugal, e vá habitar hum paiz estrangeiro: cõseguido isto, logo se instalará em nome da Rainha D. Maria II. huma Regencia que será confiada ao Principe que houver de espozar aquella Augusta Sobrãna, e na sua falta, ou em caso de minoridade a subditos Portuguezes; *mas nunca ao duque de Bragança que igualmente fóra de Portugal, deverá esperar occasião opportuna para regressar ao Brazil.*

Em 9 de Março de 1833.

Sobre as vistas do duque de Bragança sobre o Brazil, não póde já existir a menor duvida. Mas seja qual for o lado para que se incline a balança, no desfecho da presente litta, parece claro que S. M. I. em hum caso não pode esperar soccorro estrangeiro para levar ao cabo seus planos, e no outro encontrará tamanha opposição entre os proprios Portuguezes, e terá de superar tantas difficuldades que por muito tempo ver-se ha inhibido de tentar novas emprezas. Seja porèm como for, convem-nos ainda por muito tempo tomar medidas, como se o perigo fosse eminente.

Em 3 de Abril de 1833.

Communicã-me a partida de N. para essa Corte, e disserão-me outro sim que ha-

via mais do que fortíssimas presumpções de que elle hia eucarregado de Commissão importante por N. e N. com quem vivia muito bem todo o tempo de sua estada em N. N. o N. devia aquelle individuo esperar despachos do duque de Bragança. Ao menos, assim me explicão a sua demora naquelle porto.

Por esta occasião, e a fim de que o Governo Imperial possa ter alguns dados para escrutar a verdade, fazendo seguir os passos de N. hé do meu dever ajuntar que N. hum fulano N. e N. passão por ser ahi os Agentes, ou quando menos, os correspondentes de N. e N.

DEMOS em nosso Numero antecedente, que era infundados os dous argumentos dos restauradores, o de falta de prestigios de realza, e da impotencia do Governo actual: a respeito do primeiro d'icemos, que não polia proceder em um Imperio nascente, cujo Povo teve sua existência politica, uzando logo da liberdade de escolher seu Governo, e ainda quando isto fosse julgado um elemento indispensavel à estabilidade dos Governantes, o que é falso, por q' esta estabilidade esta' toda na confiança Nacional, q' é a pedra de toque no presente seculo por onde se pode avaliar a segurança, e permanencia dos Governos, o nesso o tinha na Pessoa dõ Jovem Monaraha o Sr. D. Pedro 2. Em quanto ao segundo da impotencia do actual Governo, mostramos o contrario com o facto incontestavel de ter elle depois de 7 de Abril triunfado gloriosamente de todas as facções, e com a certeza de continuar elle sempre de victoria em victoria exvido o grande juizo da Nação com a nova eleição para a seguinte Legislatura. Até aqui julgamos vencedores: desconhecemos a necessidade da restauração; por que ja' com principios de verdadeira politica, ja' com factos collidos na historia dos nossos acontecimentos refutamos, segundo nos parece o mais forte argumento de nossos contendores, fundado na incapacidade do Governo actual, pela qual julgão-lhe preferivel o de D. Pedro. O Duque de Bragança não é sabio, não é politico, elle não empatella com as Pessoas da Regencia: o Duque de Bragança não tinha consideração, não tinha força; elle quaze baquea em 1824, e sua consciencia acuzou-o de sua impotencia, fazendo-o ceder ao movimento de 7 de Abril: sem estas qualidades elle não pode corresponder ao voto dos restauradores, que querem um Governo sabio, e forte, que salvar possa o Brazil dos males, em que o imaginão: um milhão de vezes lhe é preferivel o Governo da Regencia, que se não é composto das notabilidades da Europa, o é das pessoas instruidas do Brazil, que estudarão mais que D. Pedro, e que no exercicio dos muitos empregos, que occuparão antes de subirem ao mando supremo, longe das lisonjas dos cortezãos, e adulações dos escravos souberão conhecer o espirito das classes, que firmão a maioria da Nação, com as quaes estas vão em contacto immediato, e tempo tiverão de saber das precisões do Estado: antes mil vezes o Governo da Regencia, que alcançando a confiança Nacional, tem, lutando ora com um, ora com outro partido sustentado a glorioza Revolução de 7 de Abril, burlando sempre o plano dos restauradores. Não julgamos porèm que nossos adversarios parao aqui: elles vão mais longe, muitos outros argumentos ainda tem para provarem a necessidade da restauração; toda

esta necessidade consiste na cura dos males, que elle affigirão, prosigamos no exame destes. *A guerra civil*, dizem elles, *é um flagello, que nos atormenta.* Não ha gente mais humana! Forrando o exterior com as mais formozas vestes da filantropia, não cessão de dizer, *o sangue de nossos irmãos corre no Ceará, em Pernambuco, Alagoas, Ouro Preto, Rio de Janeiro, &c. logo, concluem, deve vir D. Pedro, por que contentando ao povo, que o quer acaba-se a guerra civil.* Restauradores! Nós prescindiremos de tudo: não vos diremos, que sois os culpados de correr este sangue, que xorais, por que a' não existirdes estariamos em paz: nada diremos da justiça, com que o Governo vos faz a guerra, uzando do direito natural de defesa, em favor da maioria injustamente agredida por vós infima facção da Sociedade Brasileira. deixaremos estes pontos indecentes para mais adiante. Dizem-nos de sangue frio, e com sinceridade (se é que a podeis ter) julgais de veras, que a vinda de D. Pedro cure o mal da guerra civil? Não o cremos: mas a' crer-vos, como vos enganais abertamente!!! Com todos os melhores dados podemos asseverar-vos, q' a vinda de D. Pedro ao Brazil sera' motivo para guerra civil, para uma guerra, que se não poderá concluir sem a destruição quando menos da millesima parte de nossa população, que e' a de que se compoem o vosso partido. Assentai com-nosco, que no Brazil, quando ainda quizesseis, que a maioria fosse de vossa parte, o que para isto vos concedemos de barato, existe um grande partido contra D. Pedro: este partido nascido na dissolução da Constituição, engrusado na revolução de 1824, augmentado com o des-governo do Ex Imperador, tornou-se geral na Revolução de Abril: elle se compõe das pessoas hoje mais influentes, mestrado de todas as classes, Empregados Publicos, Militares, Clero, Proprietarios, Negociantes, Artistas &c. Todos estes homims tem identificados seus principios com os seus interesses: elles se opõem ao Governo de D. Pedro por julga-lo avesso ás suas ideas de Liberdade, elles querem o Governo actual, por que só nelle podem gozar o fructo de suas diferentes profissões. Com a existencia deste partido, que vós não podereis negar, cabe-vos crer, que seja compativel a paz no governo da restauração? Como poderá isto ser? D. Pedro xegará: ou ha de conservar tudo em *statu quo*, ou ha de mudar tudo: a primeira destas suposições é falsa, por que elle bem sabe, que um passo não poderá dar conservando na machina estas rodas cujos movimentos são inteiramente contrarios aos seus fins: a segunda será a verdadeira, elle mudará tudo; mas então apesar da resistencia, que antes lhe farão todas estas pessoas para se conservarem no que estavaõ, quando mudadas o descontentamento pela perda dos interesses com a opposição das ideas, será um motivo mais que real para se fazer guerra ao Duque de Bragança. E esta verdade não salta á is olhos dos restauradores? Não sabem elles que é esta a consequencia de todas as mudanças politicas, e que estas quando não são feitas pelos votos de uma grande maioria vão sempre de reacção em reacção até parar na anarchia, que é a fogueira, que engole todos os partidos? Os restauradores, que não devem estar alheios dos successos do mundo o saberão, mas não lhes faz conta dizer para embahir se não que com a restauração se acabará a guerra civil, e que D. Pedro o novo Redemptor converterá o povo em rebanho de ovelhas das quaes elle será pastor. Saibaõ os restauradores, que o partido inimigo de D. Pedro, não é como o partido inimigo da Revolução de Abril: não tem por chefes estupidos sertanejos, como Pinto Madeira, e Themoteo, não tem miseraveis aventureiros, como Bolow estrangeiro, e o incautado General Abreu, que não axando fortuna em alheias Patrias, quer axa-la na sua, ufuzando se

de ser o seu carrasco: não se compõe de magistrados corrompidos venaes, e assassinos como Gustavos, Japiassu' &c. não tem a sua força em bandos de seductores, e herdadas de selvagens, como os Cabanos: não, o partido inimigo de D. Pedro é de outra gente, é composto da grande esteira dos homens principiando do Governo até os lavradores: seus Generaes são os mesmos que fizerão fugir os Lulitanos, e secleraram a Independencia, suas forças são esses mesmos brinzos Militares, bem conhecidos das fileiras restauradoras, seu apoio e' essa Guarda Nacional, cujos interesses estão intimamente ligados com os interesses do Governo. A vista disto poderão dizer de bom fê os restauradores, que a vinda de D. Pedro salvará a guerra civil? Não se atreverão a tanto. O partido de 7 de Abril, o partido Nacional está todo disposto a perecer antes com as cinzas da Liberdade, do que sugar-se aos ferros de D. Pedro: quando desesperarmos de guardar as praias, no centro exaurirmos todos os recursos, com que a maneira dos Mexicanos fazamos guerra de morte ao usurpador do Trono de Abril, e nunca nos faltará as forças com que um dia, segunda vez expeliremos da terra da Patria nossos inimigos, ou então uma guerra interminavel fera' o estado futuro do Brazil. Confessem pois os amigos de D. Pedro, que para evitarmos a guerra civil é que devemos opormo-nos a restauração, e que o remedio mais prompto para se ella acabar é desistir de suas tentativas pretensões. Ainda continuão elles, *não temos segurança individual nem a cidadã se julga segura em sua propria casa, os Libões, e os assassinos passão impunes, logo, deve haver a restauração.* Co-fessamos, que assim é, que na verdade não zanzam a ainda a segurança individual, que existe nos paizes civilizados, como a França, a Inglaterra &c. Mas negamos, que isto seja por culpa do Governo, que a restauração remediará. Em um Paiz como o nosso onde a civilização está atrazada, o novo só se contém no limite das á veras na exacta observancia dos direitos individuaes, e todos os mais pelo temor das penas, fôrmente rapido a mudança do L. 5. para o Cod. Criminal. As penas brandas e mi-mas tornam-se nullas pela sua incerteza, pela sua applicação. Magistrados corruptos, e venaes esquecidos dos seus deveres tem aberto a porta a todos os crimes com a leve da impunidade: sobre elle é que deve recahir toda a responsabilidade: e não sobre o Governo. Com uma mudança tão repentina das penas, com um Poder Judiciario tão mal organizado, com magistrados, que habituados e taõ d'ido o tempo de D. João 6.º a vender a justiça com a conflagração dos animos pelos acontecimentos politicos, e em um máo sistema de prisões, e sobre tudo com tão pouco avanso de instrução nas ultimas classes, era impossivel, que o 7 de Abril pudesse trazer com si logo a desejada segurança individual. Mas a restauração poderá trazer-la? Te nenhum modo. Desixemos de parte a retrogradação, que feriamos em todos os males apontados, por que todos elles serão consequencias da guerra civil, concedamõ, que aparcões o Governo da Restauração, o que far a elle para garantir a segurança individual? Queimaria o Código, no caso de tornarse absoluto: mas então é que nós ficamos sem segurança individual, e que veriamos resuscitar a sanguinosa Legislação Portugueza, não o queimaria, se quizesse respeitar a obra dos legisladores, mas neste caso existão as mesmas penas, e os mesmos juizes: como se a causaria a segurança individual? Pernambuco todo ainda se recorda desses bandos de saltadores, dessas quadrilhas famídiveis, que infestavão nos as estradas, e que se haviam derramado por toda a Provincia no tempo da Columna, e sabese dos reflexos de Polio em cujas cazas se partilhavão os despojos dos viajantes, e das Cidades acocettidas em suas cazas. Quando nos esquecemos dos horrores, que então se praticavão! Quando nos esquecemos dos assassinos perpetrados no centro de nossa Cidade! Quando mais ouzava salir de casa, digão-nos os Redactores da *Albion*, *Diário*, e *Constitucional*, digão-nos muitos dos nossos brionos Patriotas, que houve foi derramado pe-a mãos de vis a vis nos. Mas no se intinto por ora não é affair o quadro da Governo de D. Pedro, só quizemos provar com factos, que no tempo do seu Governo não havia esta parte de segurança individual, que temos hoje restaurados, nem aos seus partidistas, de que a restauração não poderá evitar este mal, que elles tanto exaggerão. A segurança individual só pôde apparecer em os máos empregos pelo Governo de Abril, com o tratamento de escollas, que instruo a população, com a reforma dos magistrados, pelo julgamto por Jurados, e com a indempnidade e a mudança das penas, o que já se trata, e com um novo sistema de prisões, o que logo teremos. Quando se der tempo a que estas medidas vigoem teremos segurança individual, mas nunca com a restauração, que só serviria de nos tirar a esperança de algum dia melhor-la. Ainda continuão emos com os restauradores, acalmando cada uma da razões, que dão pa a julgarem necessaria a restauração.